



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Constou na Ordem do Dia da
 Sessão ORDINÁRIA
 de 20 / 12 / 2022
 Presidente da CMNV ES

APROVADO
PI MAIORIA
 Sessão ORDINÁRIA
 de 20 / 12 / 2022
 Presidente da CMNV-ES
 1º Secretário
 Vice-Presidente
 2º Secretário
em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
<u>21930/2022</u>	
Recebido em:	<u>20 / 12 / 2022</u>
Horário:	<u>14:54</u> horas
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 73/2022

O Vereador Roan Roger Gomes Marques da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, na seara do processo legislativo municipal, no uso da atribuição conferida pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 73/2022:

Artigo único. O *caput* do art. 2º do Projeto de Lei nº 73/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação com encargos de imóveis públicos a empresas com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e destinação devida aos imóveis dos polos industrial I e agroindustrial II do Município de Nova Venécia, passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 2º Os imóveis descritos nos incisos I a IX do art. 1º desta lei destinam-se a instalação de empreendimentos industrial e/ou comercial.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

Roan Roger Gomes Marques
ROAN ROGER GOMES MARQUES
 Vereador pelo MDB

rav